



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1096/2023 – 19/12/2023.

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Enos André de Farias**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Enos André de Farias**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas áreas da segurança pública, como policial militar, como educador e escritor, contribuindo com o desenvolvimento da região.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga ora concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

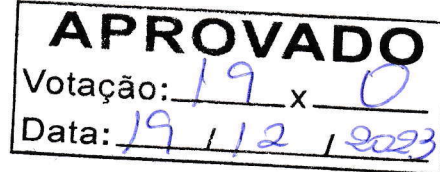
**Autor:** Gaturiano Pires da Silva, subscrito por José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar) e Gilmar dos Santos Pereira

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2023.

AEROLANDE  
AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=07317274000159, OU=presencial, CN  
=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.29 12:04:50-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

1096



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE DECRETO Nº 0109/2023 – 06/12/2023**

**Autor:** Gaturiano Cigano, subscrito por Capitão Alencar e Gilmar Pereira dos Santos.

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Enos André de Farias.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Enos André de Farias**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas áreas da segurança pública, como policial militar, como educador e escritor, contribuindo com o desenvolvimento da região.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga ora concedida.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento para a apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade, homenagear uma pessoa simples, servidora por natureza e muito competente.

O policial militar e professor Enos André de Farias, natural de Juazeiro/BA e filho de Geraldo Abílio de Farias e Felomena Farias, que desde 1990 tem suas raízes familiares em Petrolina.

Enquanto policial militar, o mesmo encontra-se na graduação de Cabo PM, estando lotado no 3º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação (3º BEIC), em Juazeiro/BA, na seção de Coordenação de Cursos auxiliando na formação de soldados da PMBA.

Enquanto Professor, está lotado em turmas do Ensino Médio, na EREFEM Nossa Senhora Aparecida, no Núcleo de Moradores N4 do Projeto Senador Nilo

Coelho, assumindo as disciplinas de História, Filosofia, Sociologia, Projeto de Vida I, Orientação de TCF, Cultura Africana, Cultura Indígena, Museologia e Imagem do Cotidiano, sempre com dedicação, eficácia e eficiência como docente na rede estadual, consolidando-se como uma figura digna do nosso amplo reconhecimento.

Muito competente e com experiência na bagagem, em 2007 foi convidado por Adalberto Cavalcanti Rodrigues, prefeito de Afrânio a época, para assumir interinamente o cargo de Secretário de Educação.

Nesse contexto, exerceu a função de professor e vice-diretor da Escola Estadual Antonio Cavalcanti Filho, no município de Afrânio, sendo um dos responsáveis pelo movimento que não deixou extinguirem aquela escola. No conturbado momento de demolição do antigo prédio escolar, ele participou ativamente da discussão e da elaboração de pauta junto a Gerencia Regional de Educação, no intuito de assegurar que o referido prédio seria reconstruído.

De volta a Petrolina, passou no vestibular da FACAPE para o Curso de Direito, concluindo o mesmo em 2019, e foi contratado como Professor da UPE (Universidade de Pernambuco), bem como, Professor da Rede Pública Estadual de Educação, a qual está lotado na zona irrigada.

O homenageado tem as seguintes formações acadêmicas:

- 1) Está cursando o Doutorado em Ecologia Humana, pela UNEB/DTCS;
- 2) Em 2018 concluiu o curso de Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos, pela UNEB (Universidade do Estado da Bahia), onde pesquisou as ações do NEPS (Núcleo de Educadores Populares do Sertão de Pernambuco), no desenvolvimento do Semiárido brasileiro com a implementação de tecnologias sociais, tendo Afrânio, Dormentes e Santa Cruz, como bases de seu trabalho final;
- 3) O homenageado é Licenciado em História pela UPE (Universidade de Pernambuco);
- 4) Especializado em Gestão Pública Municipal, pela UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco);
- 5) Especializado em Metodologia do Ensino de História, pela FACINTER/IBPEX (Faculdade Internacional do Paraná);
- 6) Especializado em Direito Administrativo pela Universidade Cândido Mendes (UCAM/Rio de Janeiro);

O homenageado público 07 (sete) livros: Caminhos da Pesquisa no Mestrado (2018), Gestão Pública Municipal: Múltiplos Debates (2019), Gestão Pública Municipal: Perspectivas e Desafios (2019), Gestão Pública Municipal de Resultados (2020), Diálogos Pedagógico em Educação (2021), Ensaios de Pesquisa em Educação (2022): Estratégias Pedagógicas e Articulações de Saberes, pelo selo Editorial Oxente, e Pesquisa em Educação: estratégias pedagógicas

(2023). Livros na área de educação que ajudam no desenvolvimento de outros professores.

O homenageado foi Tutor Presencial do Curso de História, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em 2012, e foi Tutor Presencial do Curso de História, da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FTC).

Em 2011 foi homenageado com o Troféu Mestre Alexandre de Cultura e Artes, pelo desempenho na organização dos desfiles e do aniversário de nossa cidade, mantendo uma tradição por mais de 10 anos.


No ano de 2015, recebeu a Medalha de Reconhecimento pelos 10 anos de Implantação do Curso de Direito, da Direção da FACAPE.

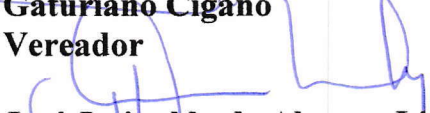
Na PMBA ganhou a Medalha Tempo de Serviço – 10 anos (bronze), quando completou 10 anos no serviço ativo; e Medalha Tempo de Serviço – 20 anos (prata), quando completou 20 anos no serviço ativo daquela Instituição de Estado.

Exerceu a função de Soldado-Músico na Banda de Música da Polícia Militar do Estado da Bahia, e hoje exerce a função de auxiliar da Coordenação Pedagógica do 3º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação (3º BEIC), na cidade de Juazeiro.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

  
**Gaturiano Cigano**  
Vereador

  
**José Josinaldo de Alencar Lima**  
Vereador Capitão Alencar

  
**Gilmar Santos**  
Vereador

erf

**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2023**  
Poder Legislativo  
Votação Única: 19 x 0  
Data: 19/12/2023

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Favorável</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Favorável</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Ausente</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Ausente</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Ausente</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0109/2023 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ENOS ANDRÉ DE FARIAS.  
**AUTOR:** GATURIANO CIGANO  
**RELATOR:** RUY WANDERLEY  
**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Enos André de Farias**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0109/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ENOS ANDRÉ DE FARIAS.

**AUTOR:** GATURIANO CIGANO

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Enos André de Farias**, natural da cidade de Juazeiro/BA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Petrolina e do Vale do São Francisco, na área da educação, através da docência, bem como na área comunitária e social, contribuindo com o desenvolvimento da região.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO